

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 966 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE
2023.

Autor(a): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

**COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA
SILVA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Policial Civil Anderson De
Lima Silva ao senhor **DENIVALDO CAVALCANTE
VALENÇA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de
2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45AC90B1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 09/11/2023. Edição 6803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>